

**CÂMARA MUNICIPAL
MORRO AGUDO DE GOIÁS**

Resolução nº 03/2024

Morro Agudo de Goiás, 09 de dezembro de 2024.

*“Institui Calendário das Sessões Ordinárias da
Sessão Legislativa de 2025, Fixa Horário e dá outras
Providências”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO DE GOIÁS,
Estado de Goiás FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu Presidente, Promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam fixados os seguintes dias dos meses do ano de 2025, para realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Morro Agudo de Goiás, Estado de Goiás.

JANEIRO	RECESSO
FEVEREIRO.....	17,18,19,20,21
MARÇO.....	10,11,12,13,14
ABRIL.....	07,08,09,10,11
MAIO.....	05,06,07,08,09
JUNHO.....	02,03,04,05,06
JULHO	RECESSO
AGOSTO.....	11,12,13,14,15
SETEMBRO.....	01,02,03,04,05
OUTUBRO.....	06,07,08,09,10
NOVEMBRO.....	03,04,05,06,07
DEZEMBRO.....	01,02,03,04,05

§ 1º - As Sessões serão realizadas às 19:00 horas, e no período de horário de verão prevalecerá o mesmo horário.

§ 2º - As Sessões Extraordinárias serão convocadas com observância da Lei Orgânica do Município e, no que couber do Regimento Interno da Câmara Municipal e, as demais, pela decisão da Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da presidente da Câmara Municipal de Morro Agudo de Goiás, Estado de Goiás,
aos 09 dias do mês de dezembro de 2024.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data, publiquei LEI EUSMAR CAETANO COELHO
mediante afixação exemplar deste(a) Presidente da Câmara Municipal,
no placar da Câmara Municipal,
conforme Art. nº 87 da Lei Orgânica do
Município de Morro Agudo de ~~Goiás~~ Goiás-GO baia n º 1.174 - Centro – Morro Agudo de Goiás-GO

09 de Dezembro 2024 CNPJ: 01.032.083/0001-63 Fone/WhatsApp (62) 3334-3143

E-mail - cinagudogoias@gmail.com <https://www.morroagudogoias.go.leg.br/>
ASSINATURA DO SECRETÁRIO(A) SOB CARIMBO CNPJ/MF 01.032.083/0001-63